

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE AO SENHOR JOÃO GUMERCINDO CASSIM, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **JOÃO GUMERCINDO CASSIM**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**JOÃO GUMERCINDO CASSIM** nasceu em 13 de janeiro de 1962 na cidade de Palestina no estado de São Paulo, filho do senhor Luiz Geraldo Cassim e senhora Ilda Piton Cassim, casou-se com a Senhora Elza Paes de Proença Cassim no ano de 1992, desta união nasceu Emily Caroline Proença Cassim.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1981, fixando residência no município de Várzea Grande, onde junto com seus irmãos montou uma pequena empresa de distribuição de produtos alimentícios, concluiu o ensino médio na Escola Estadual Couto Magalhães em Várzea Grande.

Em 2002 tornou-se funcionário da Entidade Filantrópica “Sociedade São Vicente de Paulo” (Lar dos Idosos), realizando trabalho na área de assistência social, neste período ainda, desempenhou funções dentro da igreja católica atuando como catequista e integrante como orientador do grupo de jovens.

Em 2005 foi eleito como representante da Sociedade São Vicente de Paulo na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, exercendo 03 mandatos consecutivos como Presidente do Conselho.

Participou ainda como representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal do Idoso de Várzea Grande do qual permanece até hoje.

Em 2010 recebeu o Título de Cidadão Varzeagrândense, ano em que assumiu como Diretor o Lar do Idoso

São Vicente de Paulo, cargo que ocupa até hoje.

Continua como membro atuante da Sociedade São Vicente de Paulo em Várzea Grande.

Em 2018 concluirá o curso de Gestão Pública pela UNOPAR – Universidade Norte do Paraná.

Pela imensa contribuição social como cidadão e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **JOÃO GUMERCINDO CASSIM**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual